

ARAPUÁ FLORESTAL S.A.

CNPJ/MF Nº 24.891.645/0001-20

NIRE 54.300.005.827

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2021.**

A Assembleia Geral Ordinária da **ARAPUÁ FLORESTAL S.A.**, instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA** e secretariada pelo Sr. **ALEXANDRE DOS SANTOS BOMFIM**, realizou-se às 13:00 horas do dia 21 de maio de 2021, na sede social, em Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Doutor Orestes Prata Tibery, nº 851, sala 2, Centro, CEP 79600-070. **Ordem do Dia:** **(a) tomar** as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia; **(b) apreciar** a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como deliberar a destinação da reserva legal e esclarecer sobre o dividendo mínimo obrigatório; **(c) aprovar** a instalação do Conselho Fiscal da Companhia ("Conselho Fiscal") para o presente exercício fiscal e eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; **(d) aprovar** o mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; **(e) fixar** a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, para o presente exercício fiscal; e **(f) fixar** a remuneração anual e global dos administradores da Companhia. **Deliberações:** Na conformidade da Ordem do Dia, em caráter Ordinário, as seguintes **deliberações** foram tomadas, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei: **(a) aprovar**, sem reservas, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras auditadas pelo Auditor Independente, **PWC Brasil (PriceWaterhouseCoopers Brasil)**, publicadas **no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Mato Grosso do Sul** nº 10.500, página 143, e no **Jornal O Estado**, em circulação no Mato Grosso do Sul, página A6, na edição de 07 de maio de 2021, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, que constituem o **Anexo I** e **Anexo II** da presente ata; **(b) aprovar** a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, no montante total de R\$ 29.023.000,00 (vinte e nove milhões e vinte e três mil reais) da seguinte forma: (i) R\$ 1.451.000,00 (Um milhão e quatrocentos e cinquenta e um mil reais) para a reserva legal, na forma prevista na alínea (a) do parágrafo único do artigo 26 do estatuto social da Companhia e (ii) R\$ 27.572.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos e setenta e dois mil reais) será destinado para a reserva de lucros, conforme proposta da diretoria da Companhia apresentada aos acionistas nos termos da alínea (c) do parágrafo único do artigo 26 do Estatuto Social (**Anexo III - Proposta da Diretoria**). Com base em parecer do Conselho Fiscal, foi esclarecido pela administração da



Companhia e ratificado pela unanimidade dos acionistas que, no exercício de 2020, o lucro contábil apurado decorreu de uma avaliação a valor justo dos ativos florestais, a qual se efetivou apenas de forma contábil. Nesse sentido, apesar de ter havido lucro contábil apurado, não houve lucro monetário que permitisse a sua distribuição em dinheiro, e, portanto, não foi realizada a distribuição do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas. O lucro apurado e não distribuído será registrado como reserva especial e, se não absorvido por prejuízos em exercícios subsequentes, deverá ser pago como dividendo; **(c) aprovar** a instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício social e **(i) reeleger** para os cargos de **membros efetivos do Conselho Fiscal**, os Srs. **Roberto Donizeti Moura Rocha**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Lotus, 89, Divina Pastora, CEP 03265-000, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.753.940 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 944.977.458-72; **Adeildo Paulino**, brasileiro, casado, contador com registro no CRC nº 1SP129838/O-6, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pangauá, 235, Bairro Vila Ré, CEP 03665-010, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 9.063.745 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 953.644.398-87; e **Carlos Alberto de Moura Rocha**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 100.291, casado, residente e domiciliado em Vinhedo, Estado de São Paulo, à Alameda Jarere 198, Condomínio Vinhas da Vista Alegre, Bairro Vista Alegre, CEP 13285-096, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 7.753.082 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 760.799.378-91; **(ii) eleger** para o cargo de **membro suplente do Conselho Fiscal**, a Srta. **Bruna Ribeiro Braz**, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Al. Dos Arapanés, 631, apto 132, bl. 4, Moema, CEP 04525-001, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.248.680-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 313.239.668-03, como suplente do Sr. Roberto Donizete Moura Rocha, e **(iii) reeleger** para os cargos de **membros suplentes do Conselho Fiscal**, as Sras. **Cristiane Ribeiro Braz**, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 187.482, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Ibijaú, nº 191, apto 91, Moema - CEP 04524-020, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 25.474.510-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 283.773.638-44, como suplente do Sr. Adeildo Paulino; e **Paula Roberta Lino de Melo**, brasileira, casada, contadora com registro no CRC nº 1SP255522/O-5, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Rolando Rittmeister, 80, Bairro Vila Primavera, CEP 03388-100, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 290173152 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 293.195.348-29, como suplente do Sr. Carlos Alberto de Moura Rocha; permanecendo vagos, para futuro e oportuno preenchimento, os demais cargos para membros efetivos e membros suplentes do Conselho Fiscal; **(d) consignar** que os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal terão mandato unificado que se estenderá até a assembleia geral ordinária da Companhia que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021, nos termos do parágrafo 6º do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, podendo ser reeleitos; **(e) fixar** a remuneração de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada membro do Conselho

Fiscal, devida aos membros efetivos ou a seus respectivos suplentes, na ausência dos membros efetivos, a cada reunião do Conselho Fiscal em que estiverem presentes, regularmente convocada e instalada na forma prevista pelo estatuto social e pela Lei das Sociedades por Ações; **(f) fixar** para os administradores da Companhia, para o presente exercício social, uma remuneração anual e global de até R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), incluindo encargos, a qual será distribuída entre seus membros conforme vier a ser decidido pelo Conselho de Administração da Companhia. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. Três Lagoas, 21 de maio de 2021. **GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA**, Presidente da Mesa; **ALEXANDRE DOS SANTOS BOMFIM**, Secretário da Mesa. Acionistas: **LACAN FLORESTAL II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** – p. Lacan Investimentos e Participações Ltda. (p. Luiz AUGUSTO de Oliveira Candiota); **GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA**.

Confere com o original:

GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Mesa

ALEXANDRE DOS SANTOS BOMFIM
Secretário da Mesa

Acionistas:

LACAN FLORESTAL II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – p. Lacan Investimentos e Participações Ltda. (p. Luiz AUGUSTO de Oliveira Candiota);

GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA

